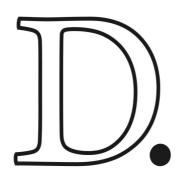
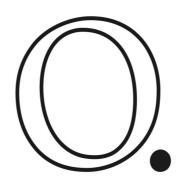
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA







Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1882 - TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 064, DE 09 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral

JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração

Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

- . . . - . .

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO

Secretaria de Pesca

Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL N° 448, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 10.000.00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município; Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remaneiamento por anulação, especificado no Apexo II

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições

São Francisco de Itabapoana - RJ, 09 de abril de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)

10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
592	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.94.00	093 093	10.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
629	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.11.00	093 093	-10.000,00

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CEDER a servidora GISELLE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1000730-1, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme solicitado por meio do Ofício nº 20/2024 – SMARH/DAP - PMCG, com ônus para o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com efeitos a partir da sua publicação, devendo vigorar até o dia 31/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 09 de abril de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br



Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

